

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 20/01/2020

Hora: 16:17

Portaria nº 3433/2020

**MARCOS ANDRE PIAIA**, Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Municipal nº 2715/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/08/2016, ao servidor **JOÃO CARLOS FERREIRA PRESTES**, CPF 206.367.840-53, matrícula 024, identidade funcional 024, cargo de Médico, padrão 12, classe C, regime jurídico estatutário, 11 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.224/12.775 no valor de R\$ 2.239,08 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARRA FUNDA, 20/01/2020.

**MARCOS ANDRE PIAIA**

Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**